



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI N° 737/ 2018.

“DISPÕE SOBRE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JÚLIO CÉSAR DO CARMO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio para o fim específico de arcar com as despesas de telefonia celular (contas telefônicas) para o Destacamento de Polícia Militar local.

Artigo 2º) – As regras do convênio e os valores repassados serão regulamentados por decreto do executivo, se necessário.

Artigo 3º) - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Artigo 4º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 26 de Junho de 2018.



JÚLIO CÉSAR DO CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Oséias de Paulo Paes

RG 28.906.918-X
Controle Interno